



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE REDE DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL) NA RUA NICOLAU HOSTMAN, Nº 549-579, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA/RR."





"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal De Boa Vista A Realização Das Seguintes Melhorias na Rua Nicolau Hostman, nº 549-579, Bairro Mecejana, Para Garantir Mobilidade, Segurança E Qualidade De Vida Aos Moradores:

- **Rede de esgoto e drenagem pluvial:** A falta de infraestrutura adequada e um sistema eficiente de escoamento das águas da chuva causa constantes alagamentos e favorece a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança.
- **Sinalização de trânsito (Vertical e Horizontal):** A ausência de placas e demarcações compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes.
- **Limpeza (capina):** O acúmulo de mato prejudica a circulação e pode atrair animais peçonhentos e ainda em período chuvoso. A limpeza é essencial para manter o ambiente adequado para os que transitam.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de instalação da rede de esgoto e drenagem pluvial, sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e capina da referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2025.

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora